



Câmara Municipal de Castro

Ata da 440ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas (13) e vinte e oito (28) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador José Otávio Nocera, secretariado pelos Vereadores Rafael Casper Rabbers, como primeiro (1º) Secretário "ad hoc" e Maurício Kusdra, como segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima quadragésima Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Edital de Convocação nº 04/2017, do Presidente deste Legislativo, convocando os Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia dezoito (18) de outubro do corrente, as treze (13) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar somente sobre discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, assinado pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadores Maurício Kusdra e Dirceu Ribeiro, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Castro, referentes ao exercício financeiro de 2015. Memorando nº 03/2017, que cientificou a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, da realização da presente Sessão Extraordinária. Requerimento nº 214/2017, da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer abono de falta das Sessões Ordinária e Extraordinárias de 18 de outubro do corrente. Esgotada a matéria para o expediente, passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto a dos Vereadores Joel Elias Fadel e Maria de Fátima Barth Antão Castro. Em seguida, procedeu-se então à leitura da Súmula do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e parecer com ressalva do Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, respectivamente Vereadores Maurício Kusdra e Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, bem como com parecer favorável do Vereador Dirceu Ribeiro, Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Maurício Kusdra, ressaltando que há dois pareceres, referentes ao referido projeto de decreto legislativo, sendo um assinado por este Vereador e pela Vereadora Maria de Fátima e um pelo Vereador Dirceu. Tendo destacado que no parecer que assinou juntamente com a Vereadora Maria de Fátima, emitiram este parecer, aprovando as mencionadas contas com ressalvas, por falta de documentação relativa ao transporte coletivo do interior, que aguardarão o recebimento destes documentos para a emissão de novo parecer. Sendo que o parecer emitido pelo Vereador Dirceu foi pela aprovação das contas sem ressalvas. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, foi aprovado por unanimidade, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Discussão e votação única do Requerimento nº 214/2017, o qual em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade, tendo sido abonada a falta da Vereadora Maria de Fátima. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a presente Sessão. E, para constar, eu, Rafael Casper Rabbers, primeiro (1º) Secretário "ad hoc", determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

Handwritten signatures and initials:

- Joel Elias Fadel
- Maria de Fátima Barth Antão Castro
- Maurício Kusdra
- Dirceu Ribeiro
- Rafael Casper Rabbers
- José Otávio Nocera